

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFER NCIA: CONTRATO N . 20211522

REQUERENTE: SETOR DE LICITA O

ASSUNTO: SOLICITA O DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 1  Termo Aditivo - Contrato N  20211522/SAAE - Processo Licitat rio 039/2021/SAAE e Preg o Eletr nico N . 010/2021/SRP. OBJETIVO: AQUISI O DE TAMPA DE PV (PO OS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO D CTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJ S/PA.

1. DA SOLICITA O

O setor de Licita es e Contratos do Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Canaã dos Caraj s encaminhou a esta Controladoria Geral para manifesta o acerca do 1  Termo Aditivo a (o) Contrato N  20211522, cujo objeto   a(o) **AQUISI O DE TAMPA DE PV (PO OS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO D CTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJ S/PA**, para an lise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprova o do primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato N  20211522 firmado o **SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJ S-PA** e a empresa firma **FABRI & VIDAL LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o N  10.640.945/0001-21**, mormente a prorroga o da vig ncia do contrato, ficando as demais cl usulas inalteradas.

CONTROLE INTERNO SAAE

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi anexada justificativa para a prorrogação, informando os motivos para tanto;
- III.** Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2022;
- IV.** Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária;
- V.** Autuação da empresa contratada;
- VI.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- VII.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contrata;
- VIII.** Foi apresentado Termo de Aceite;
- IX.** Foi juntada a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;
- X.** Foi juntado o Parecer Jurídico.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

CONTROLE INTERNO SAAE

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo a(o) Contrato Nº. 20211522.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás, 23 de dezembro de 2021.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE